



PORTARIA Nº 2193/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a prestação jurisdicional célere e eficiente no Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0000071-61.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição no Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, a contar do dia 13 de maio de 2024 até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 13 de maio de 2024. Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024.

Desembargadora Regina Ferrari
Presidente